



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

**Portaria nº 292 /GR, de 21 de março de 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Processo nº 23083.039601/2018-72,

**RESOLVE**

I- prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 1170/GR, de 28/12/2018, prorrogada pela Portaria nº 110/GR, de 25/01/2019 e reconduzida por meio da Portaria nº 216/GR, de 21/02/2019, visando prosseguir à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.039601/2018-72, composta pelos servidores: **EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO**, Contador, matrícula SIAPE nº 1459421 (membro); **JOSANE MARIA RESENDE SAGGIN**, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0395994 (membro) e **RONALDO RAASCH**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 8387635 (presidente);

II- a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III- esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor da UFRRJ